

DISCIPLINA: Direito Penal IV	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 5º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR127

1. EMENTA:

Teoria Geral da Parte Especial. O modelo de estudo de crimes de Roberto Lyra. Elementos das infrações Penais. Dos crimes em espécie. Dos crimes contra a vida. Crimes contra a honra dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Introdução à legislação penal extravagante.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar o conhecimento e a compreensão crítico-reflexiva dos institutos fundamentais do Direito Administrativo.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao estudante de graduação o conhecimento técnico dos tipos penais da parte especial do Código Penal, mormente das infrações com razoável ocorrência nos meios forenses, além de se fazer uma análise da legislação penal especial, com ênfase à teoria dos microsistemas penais e aos princípios garantistas da reserva do Código.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DOS CRIMES CONTRA A PESSOA.

- Dos crimes contra a vida.
- Homicídio;
- Infanticídio;
- Induzimento, Instigação e Auxílio ao Suicídio;
- Abortamentos.

- **Das Lesões corporais.**
- Dos crimes contra a honra (correlação com a Lei Eleitoral)
- Calúnia;
- Difamação;
- Injúria.
- Disposições Gerais Atinentes a estes crimes.

- **Dos crimes contra a liberdade individual.**
- Seqüestro.
- Constrangimento ilegal.
- Cárcere privado.

DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

- Furto;
- Roubo;
- Extorsão;
- Extorsão mediante seqüestro;
- Noções sobre dano;
- Apropriação indébita;
- Estelionato;
- Receptação;
- Disposições gerais.

DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL.

- Estupro;
- Assédio sexual;
- Disposições Finais.

DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.

- Moeda Falsa;
- Crimes equiparados à moeda falsa;
- Petrechos para a falsificação;
- Da falsidade documental e ideológica.

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- Crimes funcionais;
- Crimes praticados por particular contra a administração;
- Crimes praticados contra a administração da justiça;
- Crimes contra as finanças.
- Introdução à Legislação Penal Extravagante

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Visa-se, o verdadeiro aprendizado, com a utilização de recursos que tornem a aula dinâmica e que facultem, sempre, a participação dos alunos. Finalmente, é de se registrar que os alunos deverão trabalhar sempre com as variáveis da doutrina e da

jurisprudência, de sorte a habilitá-los para o exercício de qualquer atividade profissional. No estudo da parte especial, o conhecimento da jurisprudência é fundamental, de tal sorte que os alunos deverão de se cadastrar em sites dos tribunais superiores para acompanharem a posição dos tribunais.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização eventual de recursos como datashow, retroprojeto, utilização do acervo bibliográfico da instituição, bem como da apresentação feita pelos próprios alunos e, oportunamente, a exposição feita por algum professor convidado.

7. AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados ao longo de todo o curso. Destarte, releva notar que serão cobradas presença, pontualidade, participação e interesse nas aulas. Ademais, quantitativamente, os alunos serão examinados em duas verificações, compostas de três partes cada, a saber: I- Parte objetiva (valendo o máximo de dois pontos, com questões formuladas pelo professor e de diferentes concursos públicos); II- Parte objetiva-subjetiva (duas ou três questões, consistentes de respostas sucintas – máximo de quinze linhas para cada); III - Parte subjetiva (consubstanciada na realização de uma peça profissional, que poderá ser uma sentença, uma denúncia, uma peça de defesa ou, ainda, um parecer, com o máximo de sessenta linhas e com valor máximo de cinco pontos). Finalmente, deve-se mencionar que, pela necessidade de acompanhamento da leitura dos alunos, possivelmente alguns textos serão fichados, cuja leitura será obrigatória e, conseqüentemente, cobrada.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Volumes II e III. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Direito Penal**: parte especial. Volumes II e III. Niterói: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Parte Especial. São Paulo: Revista dos Tribunais.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal comentado**. São Paulo: Saraiva.
BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Volume IV. São Paulo: Saraiva.
BUSATO, Paulo César. **Direito Penal**. Parte Especial. Volume 2. São Paulo: Saraiva.
BUSATO, Paulo César. **Direito Penal**. Parte Especial. Volume 3. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. **Direito Penal: parte essencial**. Volume IV. Niterói: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

9. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Saraiva.
FRANCO, Alberto da Silva e outros. **Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**, São Paulo, RT.
JESUS, Damásio. *Direito Penal: Volumes II, III e IV*. São Paulo: Saraiva.
JÚNIOR, Paulo José da Costa. *Código Penal Comentado*. São Paulo: EDP.
NORONHA, E. Magalhães. *Direito Penal. Volumes II, III e IV*. São Paulo: Saraiva.
PRADO, Luiz Régis. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PRADO, Luiz Régis. *Curso de Direito Penal Brasileiro. Volumes II, III e IV*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
TELES, Ney. *Direito Penal. Volumes II e III*. São Paulo: Atlas.